

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.FARM.007	07/2024	07/2028	1/13

TRIAGEM DE PRESCRIÇÃO MÉDICA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO
3. ABRANGÊNCIA
4. DEFINIÇÕES E SIGLAS
5. RESPONSABILIDADES
6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
8. REFERÊNCIAS
9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR
11. ANEXOS
 - 11.1. Anexo I – Atendimento de Solicitação de Produto.
 - 11.2. Anexo II – Atendimento de Solicitação de Produto.
 - 11.3. Anexo III – Finalização da Triagem de Prescrição.
 - 11.4. Anexo IV – Impressão do Mapa de Separação.
 - 11.5. Anexo V - Registro de Intervenção Farmacêutica.

RESUMO DE REVISÕES

MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓXIMA REVISÃO
07/2024	Emissão Inicial	07/2028
00	Versão	

APROVAÇÕES

ELABORAÇÃO	CHEFIA	QUALIDADE	DIRETORIA
Bárbara Rottas Patrícia Gaspar	Allan Novaes Gustavo Dias	Zorahyde Pires Cristiane Pacheco	Dr. Bruno Sabino Carlos Alberto Rodrigues



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.FARM.007	07/2024	07/2028	2/13
TRIAGEM DE PRESCRIÇÃO MÉDICA			

1. INTRODUÇÃO

Conforme a Resolução nº 585/13 do Conselho Federal de Farmácia (CFF) uma das atribuições do farmacêutico é participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos que necessita, nas doses, frequência, horários, vias de administração e duração adequados, contribuindo para que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapêuticos.

A análise e/ou triagem da prescrição médica pelo farmacêutico é o processo de avaliação detalhada das prescrições onde o farmacêutico avalia os medicamentos quanto a concentração, compatibilidade físico-química e farmacológica, dose e via de administração, a fim de evitar os problemas relacionados aos medicamentos (PRM) contribuindo assim para a segurança do paciente e uma farmacoterapia adequada.

Segundo a Política Nacional de Medicamentos, prescrição é “ato de definir o medicamento a ser consumido pelo paciente, com a respectiva dosagem e duração do tratamento.”

Os problemas relacionados aos medicamentos (PRM) são comuns, constituem erros de medicação e são classificados como a principal causa de eventos adversos, sendo a maioria considerada evitável. Estes erros são responsáveis por aumento significativo de tempo de internação, morbidade, mortalidade e custos hospitalares e podem ser efetivamente prevenidos através das intervenções clínicas farmacêuticas. A revisão detalhada de todas as prescrições médicas por farmacêuticos corrobora para minimização de erros em prescrições.

2. OBJETIVO

Estabelecer o procedimento de triagem farmacêutica das prescrições médicas visando a padronização entre os plantões e unidades.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.FARM.007	07/2024	07/2028	3/13
TRIAGEM DE PRESCRIÇÃO MÉDICA			

3. ABRANGÊNCIA

Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento, Coordenações de Emergências Regionais e Maternidade geridos pela RioSaúde.

4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

4.1. Definições

Medicamentos - Produtos farmacêuticos tecnicamente obtidos ou elaborados, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico, selecionados para compor o elenco de fármacos utilizados nas unidades de saúde.

Medicamentos de Alta Vigilância (MAV) - Esses medicamentos também são conhecidos como medicamentos potencialmente perigosos e possuem risco aumentado de provocar danos ao paciente. Exemplos de medicamentos potencialmente perigosas: opioides, eletrólitos concentrados, água destilada no volume igual ou superior a 100 ml, soluções eletrolíticas parenterais, insulina, quimioterápicos, inotrópicos endovenosos, bloqueadores neuromusculares, anticoagulantes, nutrição parenteral, medicações por via intratecal ou epidural (ISMP, 2019).

Prescrição – Ato de definir o medicamento a ser consumido pelo paciente, com a respectiva dosagem, período de tratamento e tipo de administração. (BRASIL, 1998).

4.2. Siglas

PRM - Problema Relacionado a Medicamentos

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.FARM.007	07/2024	07/2028	4/13
TRIAGEM DE PRESCRIÇÃO MÉDICA			

5. RESPONSABILIDADES

ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE
5.1. Elaboração e liberação das prescrições no prontuário eletrônico TIMED.	Equipe Médica
5.2. Triagem das prescrições no prontuário eletrônico TIMED.	Farmacêutico
5.3. Separação dos medicamentos.	Técnico de Farmácia
5.4. Entrega dos medicamentos.	Técnico de Farmácia

6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

A equipe médica deverá disponibilizar a prescrição de rotina no prontuário eletrônico TIMED até as 13h. A mesma será para atender 24 horas e terá validade das 19h às 18h59 do dia seguinte.

O farmacêutico deverá triar a prescrição no sistema, através do ícone **Atender Solicitação de Produto (Anexo I - Atendimento de Solicitação de Produto)** no TIMED com a devida análise farmacêutica, observando, entre outros, os seguintes aspectos:

- Dose: avaliar se a dose prescrita está de acordo com a preconizada pela literatura, considerando o peso ou a superfície corpórea do paciente, faixa etária e a necessidade de ajustes para função renal e/ou hepática alteradas. Deve-se verificar também se a unidade de medida está correta;
- Intervalo de administração: avaliar se os intervalos dos medicamentos prescritos estão conforme descritos em literatura, além da possível necessidade de adequação dos mesmos, para função renal e/ou hepática alterada;

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.FARM.007	07/2024	07/2028	5/13
TRIAGEM DE PRESCRIÇÃO MÉDICA			

- Via de administração: avaliar a via de administração baseada nas características farmacocinéticas e condições clínicas do paciente;
- Apresentação e/ou forma farmacêutica: adequar de acordo com a padronização da unidade e com o paciente (dificuldade de deglutição, disponibilidade de acesso venoso, utilização de sonda);
- Diluição e taxa de infusão: avaliar a concentração máxima, a velocidade de infusão e o diluente utilizado recomendado pela literatura (quando descrito na observação do item prescrito);
- Medicamento inapropriado/desnecessário: presença de medicamento sem indicação para a condição clínica, duplicidade terapêutica, medicamento duplicado ou paciente com reação alérgica conhecida ao medicamento;
- Necessidade de medicamento adicional: condição clínica não tratada, continuação de tratamento, medicamento preventivo ou profilático;
- Alternativa terapêutica mais adequada/disponível: medicamento mais seguro, mais efetivo, ou disponível na padronização da unidade;
- Interações medicamentosas: presença de interações medicamento-medimento e/ou medicamento-alimento com relevância clínica, de acordo com bibliografia;
- Incompatibilidades físico-química: avaliar possíveis incompatibilidades entre fármacos e fármaco-diluente, considerando os acessos venosos que paciente possui;
- Aprazamento: verificar se o aprazamento dos medicamentos está adequado, considerando a condição clínica do paciente, farmacocinética dos medicamentos e interação com demais medicamentos e/ou alimento;
- Tempo de antibioticoterapia: analisar o período de tratamento prescrito.

Os exames médicos serão usados como ferramentas complementares para consulta sempre que necessário para auxílio na triagem das prescrições.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.FARM.007	07/2024	07/2028	6/13
TRIAGEM DE PRESCRIÇÃO MÉDICA			

O farmacêutico, ao realizar a análise da prescrição, detectando a necessidade de uma intervenção, deverá abordar a equipe médica para discussão do caso e possível ajuste de acordo com a necessidade. Bem como registrá-la em planilha própria (**Anexo V** - Planilha de Intervenção Farmacêutica) localizada no drive do e-mail da farmácia.

Para medicamentos não padronizados prescritos, o farmacêutico deverá verificar com a equipe médica a possibilidade da substituição por um medicamento padronizado.

Após a análise de todos os medicamentos prescritos (**Anexo II** – Atendimento de Solicitação de Produto), ao final da página de triagem o farmacêutico deverá clicar em **Atender sem Confirmação de Recebimento** (**Anexo III** – Finalização da Triagem da Prescrição).

Em **Solicitações Atendidas/Recebidas** deverá ser selecionada a prescrição triada para impressão, clicando no ícone de impressora (**Anexo IV** – Impressão do Mapa de Separação).

Com o mapa de separação impresso, o técnico de farmácia irá separar os medicamentos solicitados, que deverão ser colocados em sacos transparentes. O mapa de separação deve seguir visível junto aos medicamentos na parte frontal, facilitando a identificação do paciente.

Os Medicamentos de Alta Vigilância (MAV) deverão ser acondicionados em sacos separados, com a devida identificação e seguir junto aos demais medicamentos do paciente.

A entrega dos medicamentos à equipe de enfermagem ocorrerá todos os dias entre 18h e 19h.

A equipe de enfermagem realizará a dupla checagem com o técnico de farmácia, conferindo todos os itens que serão entregues.

O mapa de separação deverá ser assinado, com nome legível e matrícula, pelo profissional responsável pela entrega e o profissional responsável pelo recebimento.

A equipe de farmácia deve armazenar a via do mapa assinada para consultas posteriores, se necessário.

As prescrições imediatas, sejam elas de internação ou alteração na prescrição de rotina, deverão ser triadas e entregues em até 15 minutos após a solicitação no sistema TIMED.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.FARM.007	07/2024	07/2028	7/13
TRIAGEM DE PRESCRIÇÃO MÉDICA			

7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS

Não se aplica.

8. REFERÊNCIAS

- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Anexo 03: Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. v. 1
- BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Programa de Suporte ao Cuidado Farmacêutico na Atenção à Saúde – PROFAR. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016.
- BRASIL. Política Nacional de Medicamentos, 1998. Disponível em: <<http://www.pelotas.com.br/farmacia/arquivos/portaria-3916-98.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2014.
- Resolução Nº 585 DE 29 DE AGOSTO DE 2013, Conselho Federal de Farmácia, que regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.
- CARDINAL L, FERNANDES C. Intervenção Farmacêutica no processo da validação da prescrição médica. Revista Brasileira de Farmácia Hospitalar 2014.
- ISMP-BRASIL. Instituto para Práticas Seguras no Uso de Medicamentos. Medicamentos potencialmente perigosos de uso hospitalar - lista atualizada 2019. ISSN: 2317-2312 | VOLUME 8 | NÚMERO 1 | FEVEREIRO 2019. Disponível em: <https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2019/02/615-boletim-ismp-fevereiro-2019.pdf> A

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.FARM.007	07/2024	07/2028	8/13
TRIAGEM DE PRESCRIÇÃO MÉDICA			

9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo Documental	Código de Classificação	Série Documental	Classificação de Acesso	Prazo de Guarda		Destinação
				Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	
Prescrição médica (SUPORTE DIGITAL; INTEGRADA)	18.01.01.001	Prontuário do paciente	Restrito	A vigência esgota-se com o último registro	20 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)
Mapa de Separação	18.03.02.001	Registro de distribuição de medicamentos	Ostensivo	A vigência esgota-se ao final de cada ano	5 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)
Registro de Intervenção Farmacêutica	18.03.02.009	Expediente de registros da dispensação farmacêutica	Ostensivo	A vigência esgota-se ao final de cada ano	5 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)
Atendimento de Solicitação de Produto (ANEXOS I e II) e Finalização da Triagem de Prescrição	18.03.02.010	Sistema de gerenciamento da dispensação farmacêutica	Restrito	A vigência esgota-se com a descontinuidade ou a substituição do sistema	5 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.FARM.007	07/2024	07/2028	9/13
TRIAGEM DE PRESCRIÇÃO MÉDICA			

(ANEXO III) (INTEGRA)					"N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)
--------------------------	--	--	--	--	--------------------------------------------------------

10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR

Não se aplica.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO

DATA

REVISÃO

PÁGINAS

POP.FARM.007

07/2024

07/2028

10/13

TRIAGEM DE PRESCRIÇÃO MÉDICA

11. ANEXOS

11.1. Anexo I – Atendimento de Solicitação de Produto

★ ATENDER SOLICITAÇÃO DE PRODUTO

Filtro

Data inicial 03/04/2023 15:15:47

Data final 04/04/2023 23:59:59

Número

Sequência

Seção Solicitante

Pesquisar

Solicitações pendentes

Solicitações atendidas/recebidas

Solicitações expiradas

Solicitações reservadas

Data da solicitação	Tipo de prescrição	Validade	Seção Concedente	Seção Solicitante	Usuário solicitante	Número	Sequência	Situação	Tipo	Data de Impressão	Data do Agendamento	Visualizar e atender
04/04/2023 13:49:25	Prescrição para uso IMEDIATO	04/04/2023 18:59:59	FARMACIA	SALA AMARELA PEDIÁTRICA	[REDACTED]	224391	1	PENDENTE	Consumo para paciente			
04/04/2023 15:04:29	Prescrição para uso IMEDIATO	05/04/2023 15:01:00	FARMACIA	SALA DE MEDICAÇÃO	[REDACTED]	224396	1	PENDENTE	Consumo para paciente			
04/04/2023 10:27:52	Prescrição de ROTINA	05/04/2023 18:59:59	FARMACIA	SALA VERMELHA	[REDACTED]	224370	1	PENDENTE	Consumo para paciente			
04/04/2023 10:59:39	Prescrição de ROTINA	05/04/2023 18:59:59	FARMACIA	SALA VERMELHA	[REDACTED]	224373	1	PENDENTE	Consumo para paciente			

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO
POP.FARM.007

DATA
07/2024

REVISÃO
07/2028

PÁGINAS
11/13

TRIAGEM DE PRESCRIÇÃO MÉDICA

11.2. Anexo II – Atendimento de Solicitação de Produto

Atendendo Solicitação - Mapa de Separação

65059269701 - ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG CMP Apresentação **COMPRIMIDO** Qtde. Solicitada **1** Qtde. Atendida **-**

Item de prescrição: ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO, Administrar 1.0 COMPRIMIDO via ORAL, 24/24 H
Aprazamento: 06

1ª Solicitação

Data de vencimento	Data de vencimento atual	Fabricante	Marca	Lote	Localização	Unidade	Código Lote	Quantidade sugerida	Quantidade separada	Atender?
30/12/2023	30/12/2023	GENERIC	GENERIC	12838	FARMACIA	COMPRIMIDO	3516	1	1	<input type="button" value="Sim"/>

65053000271 - ESPIRONOLACTONA 25 MG CMP Apresentação **COMPRIMIDO** Qtde. Solicitada **1** Qtde. Atendida **-**

Item de prescrição: ESPIRONOLACTONA 25 MG, Administrar 1.0 COMPRIMIDO via ORAL, 24/24 H
Aprazamento: 06

1ª Solicitação

Data de vencimento	Data de vencimento atual	Fabricante	Marca	Lote	Localização	Unidade	Código Lote	Quantidade sugerida	Quantidade separada	Atender?
30/04/2024	30/04/2024	GENERIC	GENERIC	2U8648	FARMACIA	COMPRIMIDO	4323	1	1	<input type="button" value="Sim"/>

11.3. Anexo III – Finalização da Triagem de Prescrição

Atendendo Solicitação - Mapa de Separação

Item de prescrição: SINAVASTATINA 20MG COMP, Administrar 1.0 COMPRIMIDO via ORAL, 24/24 H, (Observações: ÀS 21 HORAS), (Obs:aprazamento: 06)
Aprazamento: 22 06 14

1ª Solicitação

Data de vencimento	Data de vencimento atual	Fabricante	Marca	Lote	Localização	Unidade	Código Lote	Quantidade sugerida	Quantidade separada	Atender?
24/07/2023	24/07/2023	GENERIC	GENERIC	1070422	FARMACIA	AMPOLA	4287	3	3	<input type="button" value="Sim"/>

65055500158 - SINAVASTATINA 20MG CMP Apresentação **COMPRIMIDO** Qtde. Solicitada **1** Qtde. Atendida **-**

Item de prescrição: SINAVASTATINA 20 MG COMP, Administrar 1,0 COMPRIMIDO via ORAL, 24/24 H, (Observações: ÀS 21 HORAS)
Aprazamento: 06

1ª Solicitação

Data de vencimento	Data de vencimento atual	Fabricante	Marca	Lote	Localização	Unidade	Código Lote	Quantidade sugerida	Quantidade separada	Atender?
30/04/2024	30/04/2024	GENERIC	GENERIC	22001883	FARMACIA	COMPRIMIDO	3531	1	1	<input type="button" value="Sim"/>

11.4. Anexo IV – Impressão do Mapa de Separação

ATENDER SOLICITAÇÃO DE PRODUTO

Filtro

Data inicial: 09/04/2023 14:47:34
 Data final: 10/04/2023 23:59:59
 Número:
 Sequência:
 Seção Solicitante:

Solicitações pendentes **Solicitações atendidas/recebidas** Solicitações expiradas Solicitações reservadas

Data da solicitação	Tipo de prescrição	Validade	Seção Concedente	Seção Solicitante	Usuário solicitante	Número	Sequência	Situação	Tipo	Data de impressão	Data Atendimento	Data do Agendamento	Imprimir
10/04/2023 14:28:02	Prescrição para uso IMEDIATO	11/04/2023 14:28:00	FARMACIA	SALA DE MEDICAÇÃO	[REDACTED]	45266	1	RECEBIDA	Consumo para paciente	10/04/2023 14:36:05	10/04/2023 14:35:59		
10/04/2023 13:59:41	Prescrição para uso IMEDIATO	11/04/2023 13:59:00	FARMACIA	SALA DE MEDICAÇÃO	[REDACTED]	45262	1	RECEBIDA	Consumo para paciente	10/04/2023 14:35:32	10/04/2023 14:35:25		

11.5. Anexo V – Registro de Intervenção Farmacêutica

Menu 100% RS % 123 Calibri 26

AT111 REGISTRO DE

1	Rio PREFEREIRA RIOSAÚDE	REGISTRO DE INTERVENÇÃO FARMACÊUTICA							
2	Data	Descrição do Caso	Tipo de Intervenção	Proposta	Aceita/Não Aceita	BAE (Boletim de Atendimento de Emergência)	Prescritor	Farmacêutico	Unidade
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									

+ ANEIRO/24 FEVEREIRO/24 MARÇO/24 ABRIL/24 MAIO/24 JUNHO/24 JULHO/24 AGOSTO/24 SETEMBRO/24 OUTUBRO/24 NOVEMBRO/24 DEZEMBRO



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.FARM.007	07/2024	07/2028	13/13
TRIAGEM DE PRESCRIÇÃO MÉDICA			

Link para acesso:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ITDzUwdjL9eGDTteoXyMN1oFjWbNpnKEGthE2IZ-KKE/edit?gid=1715533741#gid=1715533741>